



DECRETO Nº. 1209, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **MATHEWS MILHOMENS**, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO I**, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, para responder pelos atos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 20 de Fevereiro de 2017.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Arquivado nos termos do art. 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município.
Em: 20/02/2017

Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).